

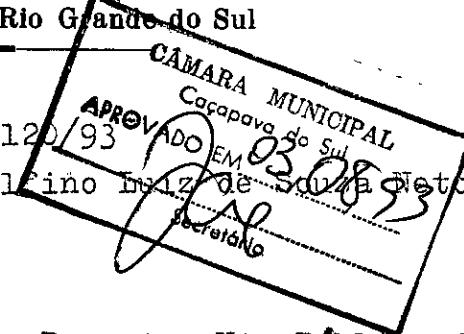
Ces

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 120/93
Autor: Vereador Delfino Inácio de Souza Neto - PL.



Denomina Via Pública de
Eng. Laerte Fonseca da
Anunciação.

....., Prefeito
Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do
Sul,

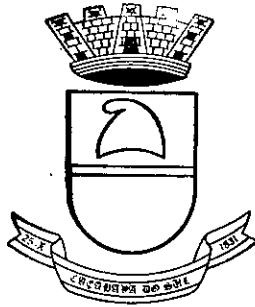
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Eng. Laerte Fonseca da Anunciação, a Via Pública, localizada nas Minas do Camaquã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, JULHO DE 1993.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

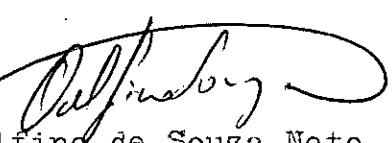
Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 120/93.

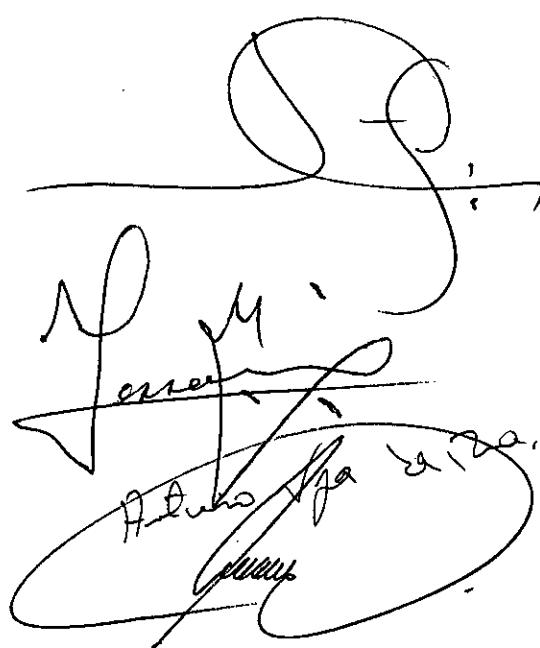
Eng. Laerte Fonseca da Anunciação, nascido em Caçapava do Sul em 30/07/62 e falecido em acidente automobilístico também neste Município em 28/06/90.

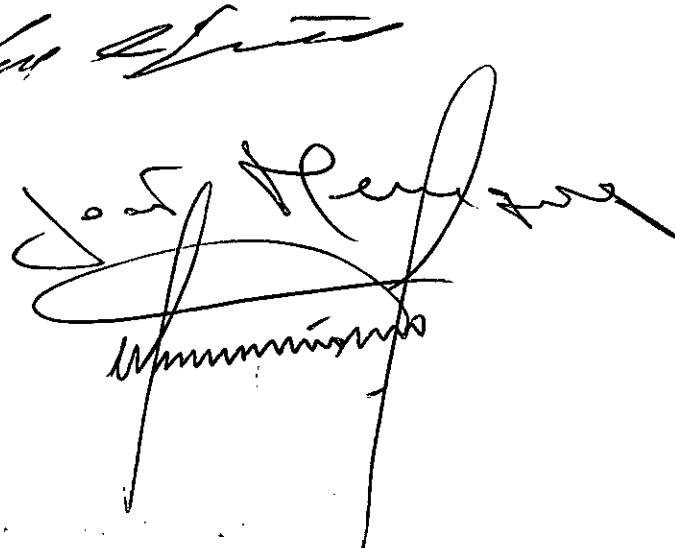
Alegre, extrovertido e de fácil relacionamento deixou inúmeros amigos nas Minas do Camaquã onde trabalhou na CBC até a data de sua morte.

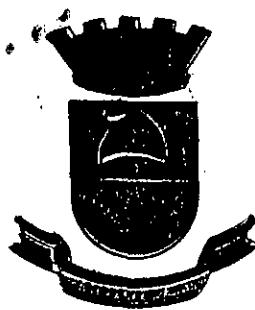
Caçapava do Sul, 28 de julho de 1993.


Ver. Delfino de Souza Neto.

Banc. Liberal.


Ver. Antônio da Costa


Ver. José Henrique



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Of. nº 08/93-GAB

Caçapava do Sul, 20 de julho de 1993.

Senhor Vereador:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Se
nhoria, venho através deste encaminhar, conforme solicitação
feita através do of. nº 018/93, memorando nº 17/93 do Setor
do Cadastro Imobiliário Urbano.

Limitado ao exposto, reitero protestos de ele
vada estima e consideração.

Atenciosamente,

~~Paulo Sérgio Torres Lopes,~~
~~Sec. Geral do Município.~~

Ilustríssimo Senhor
Ver. Delfino Luiz Souza Neto
MD. Lider da Bancada do PL
N/Cidade



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL

MEMORANDO N.º 17/93

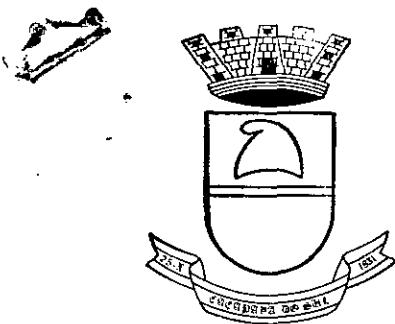
20/07/93

DE: SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO
PARA: SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Torres Lopes

No mapa do Cadastro Imobiliário Urbano não consta denominação nas ruas que são solicitadas, Pois não temos um cadastro específico só das minas, o cadastro da mina do Camaquã está em fase de aprovação, não temos nada oficial.

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul
Luiz A. B. Cheto
Chefe - U. C. I.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL

Caçapava do Sul

030893

APROVADO EM

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/93 - Origem Poder Legislativo

AUTORIA : Ver. Delfino L. S. Neto - PL

" Denomina Via Pública de Eng. Laerte Fon
seca da Anunciação ".

A Comissão de Constituição e Justiça
reunida para análise do Projeto de Lei supra citado, enten-
de que o mesmo é legal, não existindo vícios de qualquer na-
tureza.

Pela normal tramitação regimental.

Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de Julho de 1.993

Pres. Ver. Carlos Carvalho

Sim

Rel., Ver. Ivam Pessoa

Sim

Ver. Araci Tolfo

Sim

Ver. Raul Torres

Sim

Ver. Jacinto Silva

Sim

Ver. Lúcio Moreira

Sim

Ver. João B. Henriques

Sim

Ver. João C. Teixeira

Sim

*8/10
Favoráveis
8/10*